



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0194678-27

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

194.678/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 194.678

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002129777, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 401 (quatrocentos e um), a localizar-se no Quarto (4º) Pavimento - Terceiro (3º) Tipo, do BLOCO 07 (sete), do Conjunto Residencial denominado PARQUE CAMBIRELLA, a situar-se à Rua não denominada, nº 186 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área total coberta construída de 50,8265 m², sendo 40,2800 m² de área construída de utilização exclusiva, 10,5465 m² de área de uso comum construída; área de estacionamento descoberta de uso exclusivo de 12,0000 m², correspondente à Vaga de Estacionamento nº 140 (cento e quarenta), do Estacionamento Descoberto a localizar-se ao nível do Térreo, fora da projeção do bloco e área de uso comum descoberta de 33,2050 m², perfazendo a área correspondente ou global de 96,0315 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,002129777 e quota do terreno de 52,5165 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote nº 02-A (dois-"á"), resultante da subdivisão do Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 02 (dois), da Planta VILA DAS INDÚSTRIAS I, situado no bairro Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 189,90 metros de distância da esquina com a Rua Cid Marcondes de Albuquerque (S.403), de forma retangular, medindo 72,10 metros de frente para a Rua Luciano Piuze (S.402.A); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 342,00 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 004.000; pelo lado esquerdo mede 342,00 metros e confronta com a Faixa Não Edificável - previsão de passagem de rua (Lote nº 02-B); e na linha de fundos, onde mede 72,10 metros, confronta com a Rua Wilson Stadler (S.404.A), onde faz outra frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 24.658,20 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 (sete) da Matrícula nº 97.483 e Matrícula nº 184.824, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2017. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/194.678 - Consoante o que consta do registro 7 (sete), da Matrícula nº 184.824, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
194.678



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0194678-27

CONTINUAÇÃO

do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2017. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/194.678 - Prot. 550.719, de 09/02/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante - Contrato nº 8.7877.0068420-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de novembro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO PARCIAL da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, mencionada na averbação 1 (um), apenas em relação ao imóvel objeto da presente matrícula, por expressa autorização da credora **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constante do Contrato, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2017. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/194.678 - Prot. 550.719, de 09/02/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante - Contrato nº 8.7877.0068420-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de novembro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já mencionada, **VENDEU** a **LUCAS SILVA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da C.I. nº 13.264.854-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 097.106.669-83, residente e domiciliado à Rua João Giannini, nº 485, Ponto Fina - Jardim Giannini, em Almirante Tamandaré-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$153.469,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais), sendo R\$18.647,07 (dezoito mil seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$103.313,51 (cento e três mil trezentos e

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0194678-27

RUBRICA

FICHA

194.678/ 02F

CONTINUAÇÃO

treze reais e cinquenta e um centavos), mediante financiamento concedido; R\$31.120,50 (trinta e um mil cento e vinte reais e cinquenta centavos), com recursos próprios; R\$7.264,99 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador e o restante de R\$11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 45371/2016, sobre o valor de R\$153.469,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 13/02/2017. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 13/01/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 12/07/2017 e GR-FUNREJUS nº 24000000002143105-5, no valor de R\$306,94, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2017. (a)

RB.

R-4/194.678 - Prot. 550.719, de 09/02/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante - Contrato nº 8.7877.0068420-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de novembro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUCAS SILVA DE LIMA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$103.313,51 (cento e três mil trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 37 (trinta e sete) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 30 de dezembro de 2016. Taxas anual de Juros: Nominal 5,00% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0194678-27

CONTINUAÇÃO

o vencimento do encargo. Comparece como Interviente Construtora/Fiadora/Incorporadora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2017. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/194.678 - Prot. 592.477, de 04/10/2018 - Consoante requerimento de 31 de agosto de 2018, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 356473, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 16/08/2018 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001962018-88888792, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/09/2018, com validade até 02/03/2019, os quais ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do Bloco 07 (sete), do Conjunto Residencial denominado PARQUE CAMBIRELLA, do qual faz parte a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, tendo tomado o nº 186 da numeração predial da Rua Brasil Paraná de Cristo, o nº 191 da numeração predial da Rua Luciano Piuze e o nº 202 da numeração predial da Rua Wilson Stadler. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento nº 14000000004099712-5 no valor de R\$5.480,43, apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 184.824, desta Serventia, em que foi registrada a incorporação do empreendimento; e a taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS, referente ao ato sem expressão econômica lançado nesta matrícula, no valor de R\$15,20, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79). Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2018. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

BE/AB.

AV-6/194.678 - Prot. 754.566, de 12/07/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 10 de maio de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00837280C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da

SEQUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0194678-27

RUBRICA

FICHA

194.678/ 03F

CONTINUAÇÃO

propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, **LUCAS SILVA DE LIMA** (CPF/MF nº 097.106.669-83), regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 19873/2023, sobre o valor de R\$168.400,00, em 04/05/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009433008-0 no valor de R\$336,80, em 13/07/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 22 de julho de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

JD

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 194678, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.EJzIP.34y8m-VzCTk.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ÍTALO CONTI JÚNIOR

No dia: 25/07/2023

Código de Autenticidade: 0UOQRRUVB2K2